

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441

(Autor: Vereador Michel Ferreira de Araújo)

De 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO BATATAENSE”, ao Senhor ARLINDO CARLOS GRIGOLETO (SHIMIT), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção do Título e outras decorrentes, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS,
EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

ERCILIO ALVES GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO